



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4768/05
PLCL Nº 036/05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 57 /06 – CCJ
AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal do Artesanato, criar Comissão Provisória destinada a organizar a 1ª Conferência Municipal do Artesanato e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria dos Vereadores Aldacir Oliboni e Carlos Todeschini, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

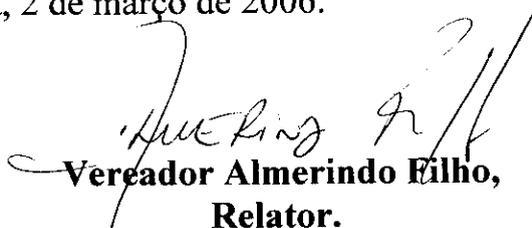
A Procuradoria desta Casa emitiu Parecer Prévio ressaltando que o Substitutivo nº 01 fere o art. 94, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, pois são competências privativas do Prefeito, visto que os conselhos municipais são tipificados em lei como órgãos do Município (art. 101, LOMPA) (fl. 25).

Ao tratar o Substitutivo nº 01 sobre a criação do Conselho Municipal do Artesanato, equivocam-se novamente os nobres Autores, pois estão impondo uma ordem ao Chefe do Executivo em matéria que é de sua competência legislar.

Vejamos que as modificações apresentadas pelos Autores do Substitutivo nº 01 não sanam em nada os problemas originais do Projeto. Novamente, em diversos artigos, os Vereadores-Autores apresentam qual deve ser a composição do referido Conselho e quais órgãos devem fazer parte dele. Cabe sinalar que os Autores modificaram a ementa original, retirando a expressão “autorizativo”, não tirando da Proposição os equívocos jurídicos presentes no Substitutivo nº 01.

Assim, por todo exposto, manifesto Parecer pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo nº 01.

Sala Ruy Cirne Lima, 2 de março de 2006.


**Vereador Almerindo Filho,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

fl. 27 (2)

PROC. N° 4768/05
PLCL N° 036/05
Fl. 02

PARECER N° 57 /06 – CCJ
AO SUBSTITUTIVO N° 01

Aprovado pela Comissão em 21-03-06

Vereador Ibsen Pinheiro – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Paulo Odone – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Carlos Comassetto

Vereador Valdir Caetano